



**selindabtt**  
sertã

## REGULAMENTO

### “DESCIDA DO PICOTO 2025”

- 1.** Atividade realizada pela SelindaBTT que adota a denominação de "Descida do Picoto 2025 – 20ª edição”.
- 2.** É aberta ao público a partir dos 10 anos de idade.
- 3.** A participação de um menor terá de ser acompanhada do respetivo termo de responsabilidade, devidamente assinado pelo encarregado de educação (em anexo ao presente regulamento).
- 4.** A Descida do Picoto é um passeio de BTT que decorre no dia 05 de outubro de 2025, com percurso de aproximadamente de 35 km com grau de dificuldade baixo/médio.
- 5.** A partida do passeio “Descida do Picoto 2025 – 20ª edição” será em local diferente do da chegada. Será providenciado transporte dos atletas e respetivas bicicletas, da Sertã (Alameda da Carvalha) até ao local da partida do passeio (Picoto Rainha).
- 6.** O espírito de participação no passeio de BTT não é a competição entre os participantes, pelo que não haverá contagem de tempos nem qualquer entrega de prémios.
- 7.** O trajeto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos, na região do Concelho da Sertã e suas freguesias, estando o **percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.**

**8.** Os participantes poderão completar a "Descida do Picoto 2025 – 20ª edição" até às 14h00.

**9.** Para evitar que os participantes da "Descida do Picoto 2025 – 20ª edição" cheguem fora do tempo estabelecido, existirá sempre transporte para o local da chegada.

**10.** O passeio será marcado com placas, fitas sinalizadoras e pó de pedra em toda a sua extensão.

**11.** Serão também fornecidos números de telefones de emergência, para eventual necessidade de contacto com a organização.

**12.** As inscrições estão limitadas a 300 participantes, no valor de 23€ por participante.

A refeição para acompanhantes dos participantes tem o seguinte preço:

- Maiores de 10 anos – 15,00€ por pessoa;

- Dos 5 aos 10 anos – 10,00€ por pessoa;

- Menores de 5 anos é gratuita;

**13.** O dorsal, poderá ser levantado na sede da SelindaBTT no dia 04 de outubro de 2025 entre as 18h00 e 20h00 e no dia 05 de outubro de 2025 entre as 07h00 e as 08h15.

**14.** As inscrições poderão ser efetuadas no site [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt), sendo esta a responsável pelas inscrições e pagamentos das mesmas. **A data-limite de inscrição é até ao dia 30 de setembro 2025** (ou em data anterior, caso se atinja o limite de inscrições).

**15.** No valor da Inscrição está incluído:

- Participação na "Descida do Picoto 2025 – 20ª edição";
- Almoço (Restaurante Ponte Velha);
- Brinde comemorativo da 20ª edição;
- Apoio com água, fruta e carne grelhada;
- Dorsal;

- Transporte dos participantes e suas bicicletas da Alameda da Carvalha/Sertã até ao Picoto Rainha (Partida) em autocarros e camiões;
- Seguro de Acidentes Pessoais (Obrigatórios por lei, não inclui danos a terceiros provocados pelo atleta);
- Banhos;
- Lavagem da bicicleta.

**16.** É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

**17.** Todo o comportamento antidesportivo e anti ambiental implicará que o participante não poderá voltar a participar em futuros eventos promovidos pela SelindaBTT.

**18.** A mera participação na “Descida do Picoto 2025 – 20ª edição”, subentende a aceitação por parte dos participantes e acompanhantes de todas as regras acima referidas.

O Presidente da Direção

António Ribeiro



## DECLARAÇÃO/ TERMO DE RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_,  
portador do B.I./C.C. nº. \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos efeitos, na qualidade de PAIS/ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO de  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ anos  
de idade, que autorizo o meu filho/educando a participar no passeio  
organizado pela SELINDABTT “DESCIDA DO PICOTO 2025 – 20ª EDIÇÃO”, a  
realizar em 5 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O declarante,

\_\_\_\_\_